



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.958, de 06 de fevereiro de 2024:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GEÓLOGO	RAQUEL MARIA PÖERSCHKE	2. <sup>a</sup>

1. O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
4. O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de fevereiro de 2024.

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:0287262308  
6

Assinado de forma digital  
por TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.21 15:39:15  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
757045 Dados: 2024.02.21  
15:43:20 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.  
Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
MUNIZ:02872623086 Dados: 2024.02.21 15:39:39 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças  
em exercício.

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**A065AB8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 019/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de papel sulfite A4, pacote com 500 folhas, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 11/03/2024 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**88D61E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2024.

**CINARA SILVA SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**64A8ED01

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DE 1ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 073/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 112/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de gás para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, conforme especificados abaixo:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de Cargas de Gás, conforme especificação abaixo:  
Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela detentora da ata, solicitado na data de 19/02/2024. O desequilíbrio financeiro veio comprovado por notas fiscais que demonstram a alteração substancial nos preços desde a época da licitação, com acréscimo de cerca de 10% (dez por cento) do valor originalmente

cotado. Desse modo, passa o item 01 a ser registrado pelo valor de R\$ 91,03 e o item 02 pelo valor de R\$ 344,74, mantendo-se ainda vantajosos para a Administração Municipal.

Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens, conforme segue:

SANTOS SILVA GÁS					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	DO VALOR UNITÁRIO
01	689	341	Un	Carga de Gás 13KG Marca: Nacional Gás	RS 91,03
03	155	113	Un	Carga de Gás 45KG Marca: Nacional Gás	RS 344,74

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**B2488955

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 002/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.958, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEÓLOGO	RAQUEL MARIA PÖERSCHKE	2.ª

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafadad@gmail.com.br](mailto:semafadad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.